MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DIVISÃO DE MÁQUINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo n° 63346.000200/2026-19)

Dispensa eletrônica N° 90036/2026

1. Informações Básicas

1.1. Aquisição de composto epóxi para reparo metálico e fita veda-rosca de PTFE (fita teflon), destinados à execução de manutenções preventivas e corretivas nos sistemas e equipamentos do Navio-Patrulha Grajaú.

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação decorre da necessidade de manter disponível material adequado para a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos do Navio-Patrulha Grajaú. O composto epóxi para reparo metálico é empregado na recuperação e recomposição de componentes metálicos sujeitos a desgaste, corrosão, erosão e pequenos vazamentos, enquanto a fita veda-rosca de PTFE (fita teflon) é utilizada na vedação de conexões roscadas, assegurando a estanqueidade de tubulações e equipamentos.

2.2. A disponibilidade desses materiais é essencial para possibilitar intervenções rápidas e eficazes pela equipe técnica de bordo, minimizando o tempo de indisponibilidade dos equipamentos, evitando o agravamento de avarias e reduzindo custos com substituições desnecessárias de componentes. Dessa forma, a contratação contribuirá para a confiabilidade dos sistemas, a segurança das instalações e a manutenção da plena capacidade operacional do Navio-Patrulha Grajaú no cumprimento de suas missões institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objetos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado contemplou a análise das soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, observando critérios de viabilidade técnica, operacional e econômica. Constatou-se que a aquisição dos bens especificados é a alternativa mais adequada, em razão da ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, da facilidade de obtenção dos produtos e da relação custo-benefício apresentada. Assim, a solução escolhida mostra-se suficiente para atender à demanda da Administração, garantindo eficiência, economicidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição dos bens especificados no Termo de Referência, novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Administração. Os materiais serão empregados nas atividades desenvolvidas pela Organização Militar, garantindo o suprimento adequado dos insumos necessários à execução dos serviços, à manutenção dos equipamentos e ao funcionamento regular das instalações. A solução adotada visa assegurar a continuidade das atividades, a eficiência operacional, a redução de indisponibilidades, a preservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada do item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	UF	QTD.
1	**Composto epóxi bicomponente de alto desempenho** **Objeto:** Composto epóxi bicomponente de alto desempenho, isento de solventes, destinado à reconstrução, recuperação dimensional, reparo e reconstituição de componentes metálicos empregados em ambiente naval e industrial. O produto deverá apresentar elevada adesão a aço carbono, aço inoxidável, ferro fundido, alumínio, bronze, cobre e outros metais, podendo ser aplicado em superfícies horizontais, verticais ou invertidas, com baixa retração durante a cura e elevada resistência mecânica. Deverá possuir alta resistência à compressão, abrasão, impacto, cavitação, erosão, corrosão galvânica e à ação de água doce, água do mar, óleos lubrificantes, combustíveis, graxas e agentes químicos normalmente encontrados em instalações navais e industriais. Após a cura, o material deverá permitir usinagem, lixamento, furação, rosqueamento e pintura, possibilitando a recuperação dimensional de peças e equipamentos. O produto deverá ser indicado para reparos em bombas, válvulas, tubulações, flanges, carcaças, trocadores de calor, mancais, eixos, tanques, superfícies metálicas e demais componentes sujeitos a desgaste, corrosão ou avarias mecânicas, sendo adequado para utilização em atividades de manutenção naval. Fornecimento em embalagem contendo resina e endurecedor, acompanhados das instruções de preparo, proporção de mistura e aplicação, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega.	239148	UN	6

	Referência: Tubolit mep 301, similar ou superior.			
2	**Fita teflon** **Objeto:** Fabricada em **PTFE (Politetrafluoretileno) puro**, indicada para vedação de conexões roscáveis em sistemas hidráulicos, pneumáticos e de refrigeração. Cor branca, espessura mínima de **0,075 mm**, largura aproximada de **18 mm**, comprimento mínimo de **25 metros**, resistente à ação de produtos químicos, umidade e variações de temperatura. Referência: TIGRE, similar ou superior.	629223	UN	15

8. **Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R$): *780,00*

8.1. O custo estimado da contratação é de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

9. **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrulha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. **Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)**

12.1. A contratação proporcionará a disponibilidade de materiais essenciais para a execução de reparos e manutenções preventivas e corretivas nos sistemas e equipamentos de bordo, permitindo a recuperação de componentes metálicos sujeitos a desgaste, corrosão e pequenos vazamentos, bem como a vedação eficiente de conexões roscadas. Como resultados pretendidos, espera-se reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos, minimizar a ocorrência de vazamentos, prolongar a vida útil dos componentes, evitar substituições prematuras de peças, aumentar a confiabilidade dos sistemas e proporcionar maior segurança às operações de manutenção. Além disso, a aquisição permitirá que os reparos sejam executados tempestivamente pela equipe técnica da Organização Militar, contribuindo para a economicidade, a preservação do patrimônio público e a manutenção da

plena disponibilidade operacional do Navio-Patrulha Grajaú para o cumprimento de suas missões institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A aquisição de composto epóxi para reparo metálico e fita veda-rosca de PTFE (fita teflon) atende plenamente à necessidade da Administração, uma vez que esses materiais são indispensáveis à execução de manutenções preventivas e corretivas nos sistemas e equipamentos de bordo. A solução proposta apresenta ampla disponibilidade no mercado, é compatível com as necessidades da Organização Militar e possibilita a realização de reparos com maior agilidade, segurança e economicidade, contribuindo para a preservação dos equipamentos, a redução da indisponibilidade dos sistemas e a manutenção da plena capacidade operacional do Navio-Patrulha Grajaú. Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da contratação, por atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

16. Responsável:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO GUILHERME FREITAS MARTINS
Data: 23/07/2026 15:07:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. **Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Data: 23/07/2026 13:29:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas